



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 01/2020

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 016/2020

Emenda parlamentar impositiva nº 01/2020, ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/2020, nos termos do artigo 144-A da Lei Orgânica do Município de Imbaú, de autoria conjunta dos Vereadores: Maristela Pelissaro, Floriano Ferreira Pedroso, Manoel Eurides Gonçalves, Esmael José de Menezes, Alex Sandro de Oliveira, David José Antunes Teixeira, Josoel Sebastião da Silva, Luiz Carlos Viera Prestes e Wellington Lucio de Jesus.

Artigo 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PLE nº 016/2020), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 144-A da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Artigo 2º - A presente emenda destina para:

- a)-** Área de Saúde o valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para implantação de programa de controle de zoonoses e aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde;
- b)-** Área de infraestrutura o valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para pavimentação asfáltica na Rua Joaquim Assunção Taques, Centro, Imbaú/PR.

§1º - Os valores estão de acordo e respeitando o limite do percentual previsto no artigo 144-A da LOM.

Artigo 3º - Os recursos para atendimento desta emenda deverão ser disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2021, e cancelados nas dotações abaixo:



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

03 Secretaria Municipal de Administração

03.001 Departamento de Administração

03001041220032008339039 – Rec. Livres – R\$ 100.000,00

Ação 05

05.001 Departamento de Obras

05010412200062021339030 – Rec. Livres – R\$ 100.000,00

Ação 06

06.001 Urbanismo

060011545200072025339030 – Rec. Livres – R\$ 100.000,00

Ação 07

07.001 Fundo Municipal de Saúde

070011012200252031339030 – Rec. Livres – R\$ 50.000,00

070011012200252031339032 – Rec. Livres – R\$ 64.000,00

Artigo 4º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA do exercício de 2020.

Imbaú, 30 de Novembro de 2020.

MARISTELA PELISSARO

Vereadora/Presidente da Câmara

FLORIANO FERREIRA PEDROSO

Vereador

MANOEL EURIDES GONÇALVES

Vereador

ESMAEL JOSÉ DE MENEZES

Vereador

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

Vereador

DAVID JOSÉ ANTUNES TEIXEIRA

Vereador

JOSOEL SEBASTIÃO DA SILVA

Vereador

LUIZ CARLOS VIEIRA PRESTES

Vereador

WELLINGTON LUCIO DE JESUS

Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas as áreas da saúde e da infraestrutura do Município de Imbaú, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 1442-A da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por estes parlamentares, em conjunto, tem por objetivo proporcionar meios para dar um melhor atendimento aos municípios do município de Imbaú com a aplicação em Saúde e Infra-Estrutura com as finalidades acima expostas no projeto de Emenda Impositiva.

Esperamos, portanto, seja atendida pelo executivo o objetivo do projeto da presente Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público

. Imbáu, 30 de Novembro de 2020.

MARISTELA PELISSARO
Vereadora/Presidente da Câmara

FLORIANO FERREIRA PEDROSO
Vereador

MANOEL EURIDES GONÇALVES
Vereador

ESMAEL JOSÉ DE MENEZES
Vereador

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Vereador

DAVID JOSÉ ANTUNES TEIXEIRA
Vereador

JOSOEL SEBASTIÃO DA SILVA
Vereador

LUIZ CARLOS VIEIRA PRESTES
Vereador

WELLINGTON LUCIO DE JESUS
Vereador